



Centro Administrativo Expedito Quirino Borges
Rua Coronel João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, CEP: 63.950-000 – choro-Ce.

DECRETO Nº. 025 de /02/05/2024

***“Nomeia os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Choró.*”**

O Prefeito Municipal de Choró, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 92 LC da Lei Orgânica Municipal de Choró, e em cumprimento da Lei 416/2014 de 18 de Novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do município de Choró – **CHOROPREV** os seguintes servidores:

Presidente:

Edilson Filgueiras de Menezes Júnior

Membro

George Marcílio Pereira

Membro

Gilberto Costa de Queiroz

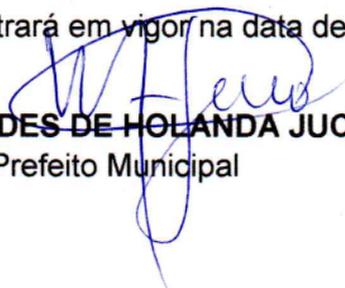
Membro

Maria Luciene da Silva

Art. 2º - Havendo necessidade, os membros nomeados para compor o Comitê de que trata o presente decreto poderão ser substituídos.

Art. 3º - Os membros do Comitê de Investimentos tem suas atribuições e atos necessários ao desempenho de suas funções previstos na Lei nº 416/2014, de 18 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

Gabinete do Prefeito



EDITAL DE PUBLICAÇÃO 025 DE 02/05/2024

O Prefeito Municipal de Choró, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará e na Lei orgânica do Município de Choró e na Lei Municipal nº 140/2000 de 22 de fevereiro de 2000, certifica para fins de prova perante aos tribunais de controle externo a publicação em seu sitio eletrônico (<http://choroprev.com.br/>) e no flanelógrafo do município, o DECRETO 025, de 02 de maio de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Choró/Ce, aos 02 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.


MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ
PREFEITO MUNICIPAL